



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 16/2021

Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Apresentado em plenário em 29/03/2021
Autorizado pelo Presidente

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, juntamente com a Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, no sentido de elaborar Projeto de Lei que vise à criação do Núcleo de Atendimento ao Servidor – NAS, de acordo com as diretrizes da Instrução de Serviço Nº 17/2016 e Portaria Nº 7091, de 12 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atenção ao Servidor – NAS, é um serviço criado pela Secretaria de Educação de Pernambuco, já implementado em algumas cidades do Estado, para prestar assistência, desenvolver ações de prevenção e promoção relativas às questões que envolvem os direitos dos/as servidores, à saúde, segurança e relações de trabalho, considerando as dimensões profissional, biológica, psíquica e político-social.

A criação desse núcleo a nível municipal para atender os profissionais que agregam a educação é de fundamental importância, principalmente no momento de pandemia do COVID-19 que estamos vivenciando, no qual, muitos profissionais se encontram desamparados psicologicamente. Não somente pelo período de pandemia que agravou a situação, sabe-se que há mais de duas décadas o nosso país vem sofrendo com doenças mentais, inclusive o professor.

O NAS deverá atender servidores efetivos, contratados, terceirizados, comissionados e estagiários que prestam serviço na Secretaria de Educação Municipal e necessitará contar com equipe multiprofissional composta por analistas em gestão educacional - assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, e outros profissionais afins; bem como, professores de educação física, nutricionista e analista em gestão educacional.

O funcionamento do NAS Municipal deverá obedecer às diretrizes da Instrução de Serviço Nº17/2016 e Portaria Nº 7091, de 12 de agosto de 2010, da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, quanto ao atendimento, às ações de promoção e prevenção e aos programas de atenção ao servidor.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Como professora que fui por mais de 30 anos, sou conhecedora da causa, e tenho convicção que esse Núcleo é de extrema necessidade e será uma grande força, um grande incentivador para a saúde mental dos nossos profissionais da educação.

Assim, espero a sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no sentido de atender este pleito de fundamental importância e necessidade para os servidores da educação, com a maior brevidade.

Solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para unirmos forças para o prosseguimento desta Indicação.

Plenário, 29 de março de 2021.

Rosa Maria de Souza
ROSA MARIA DE SOUZA

Vereadora

André Ferraz Mota

Kiul do Pipa

Chichico Ferraz

João Ferraz